

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CHAPECÓ/SC - CMDCA**

Resolução 002 de 12 de Março de 2015

Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável pelo processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Chapecó/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó - CMDCA, órgão normativo, deliberativo e controlador da política relativa aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentado pela Lei Municipal 6.296 de 19 de julho de 2012, amparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, pela Resolução CONANDA 170/2014, assim como pela Assembléia Ordinária realizada na data de **12 de Março de 2015**,

Resolve:

Art. 1º - Constituir e regulamentar a Comissão responsável pelo processo de escolha dos Conselheiros Tutelares dos Conselhos Tutelares Norte e Sul do Município de Chapecó/SC, cuja eleição será realizada em 04/10/2015.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelas Conselheiras de Direitos da Criança e do Adolescente: Paula Fernanda Gai, Marcilei Beatris Fank, Ana Mari Doering Zamprogna, Anaí Fernanda dos Santos, Aline Pozzolo Batista, Silvana Carlesso, Cassintia Santin Gasparetto e Aline Fátima Lazarotto.

Art. 3º Esta Comissão atuará pelo período de organização e realização do processo eleitoral, sendo responsável pela sua execução, até a posse e capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 12 de março de 2015.

Paula Fernanda Gai

Presidente do CMDCA/Chapecó